



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

NAO HABILITADOS

O Cel PMQOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2021, divulga a relação do prestadores NAO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentarem nenhum documento, conforme Anexo II do edital . Data: 15/04/2021

17ªRPM – Pouso Alegre

Município	Interessado
São Lourenço	Moterani Serviços Médicos e Diagnóstico Por Imagem Ltda
	Carvalho Lobo Clínica Médica Ltda
Itajubá	Medicina Pediátrica São José Ltda
Ouro Fino	Leonardo Generoso de Carvalho Cia Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.